



19 de maio de 2025 - Ano XXIII - Nº 3199 - Páginas 1 a 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.489, DE 14 DE MAIO DE 2025. Designa os novos integrantes do Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, na forma que indica, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.026, de 17 e junho de 2019; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.225, de 06 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.262, de 04 de abril de 2022; **DECRETA:** Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.482, de 10 de abril de 2025, o qual passará a conter o seguinte: "Art. 1º Fica designado os integrantes do Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, conforme quadro a seguir:

Representantes do Governo Municipal	
Secretaria Municipal do Trabalho – SMT	Titular: Karluso Lima de Oliveira
	Suplente: Vilmar Batista Ribeiro
Secretaria Municipal de Finança – SEFIN	Titular: Egídio José Ramalho Chagas
	Suplente: Francisco José Silva Façanha
Secretaria Municipal de Educação – SME	Titular: Danielle Sampaio Lima
	Suplente: Paulo Ricardo Rodrigues

Representantes dos Trabalhadores (Centrais Sindicais, Federações de Classe e Sindicatos)	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Caucaia	Titular: Samuel Ferreira Lima
	Suplente: Eridan Bandeira Julião
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares no Município De Caucaia	Titular: Alex Alves da Silva
	Suplente: Antônio Alves da Silva
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caucaia e Região	Titular: Philippe Othon Pereira Bastos
	Suplente: Edimaura Coelho de Vasconcelos Lucas da Silva

Representantes dos Empregadores (Federações ou Entidades Patronais)	
Sindicato Rural de Caucaia	Titular: Ricardo Bezerra Nunes
	Suplente: Paulo Weydson Dias Magalhães
Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Automação do Ceará	Titular: Francisco Ozair Gomes de Lima
	Suplente: Wanderley Gomes Arouche
Câmara de Dirigentes Lojistas de Caucaia - CDL	Titular: Narcelio Duarte da Silva
	Suplente: Francisco Rafael de Assis

Art. 2º As demais disposições disciplinadas no decreto n. 1.482, de 10 de abril de 2025, permanecem inalteradas. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO Nº 1490, DE 19 DE MAIO DE 2025. Cria o Regulamento Interno do Comitê de Avaliação de Benefícios – CAB, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 43, o §3º, do art. 45 e o art. 52, todos da Lei Municipal nº 3.391, de 14 de setembro de 2021, que determina o estabelecimento de regulamento próprio do funcionamento do Comitê de Avaliação de Benefícios (CAB) por meio de ato próprio do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir um processo de análise técnica, imparcial, transparente e célere dos pleitos relativos à concessão, manutenção e revisão de incentivos fiscais, econômicos e estruturais no âmbito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a importância de estabelecer critérios objetivos e procedimentos padronizados para a deliberação sobre projetos de interesse para o desenvolvimento econômico e social local, evitando a concessão de benefícios indevidos e irregulares; **CONSIDERANDO**